



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANTEPROJETO DE LEI

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 801.000,00. "

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2017, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 801.000,00 (oitocentos e um mil reais), para atender às despesas com aquisição de equipamentos e material permanente, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
0015.0541.1502.1054	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários		
1118 - 34490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	801.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTOS			801.000,00

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos o Cancelamento Total/Parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ R\$ 801.000,00 (oitocentos e um mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
0004.0122.0401.1053	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nova Sede da administração		
1122 - 34490.52.00	Equipamentos e Material	000	390.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	Permanente		
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.002	Ouvidoria Municipal		
0004.0122.0401.2009	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal		
70 - 33190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	75.000,00
71 - 33190.13.00	Obrigações Patronais	000	25.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.003	Assessoria Técnica de Finanças e Legislação		
0004.0122.0401.2010	Funcionamento da Assessoria Técnica de Finanças e Legislação		
72 - 33190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	75.000,00
73 - 33190.13.00	Obrigações Patronais	000	25.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.004	Assessoria de Integração Comunitária		
0004.0244.0402.2011	Manutenção Assessoria Especial de Integração Comunitária e Defesa Civil		
74 - 33190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	75.000,00
75 - 33190.13.00	Obrigações Patronais	000	25.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.005	Assessoria Especial de Ind Artesanal e Comercio		
0004.0122.0401.2012	Assessoria Especial de Indústria Artesanal e Comércio		
76 - 33190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	90.000,00
77 - 33190.13.00	Obrigações Patronais	000	21.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			801.000,00

TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS	801.000,00
-------------------------------------	-------------------

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2017; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 53º da Lei Municipal

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

nº. 2151/2016 – LDO 2017; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.


**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 29 de
março de 2017.



Marcio Artur de Matos
Prefeito



Celso Eli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças



Rubens Benck
Procurador Geral do Município